



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8517598-43.2011.8.06.0000

ATA DA 763ª (SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 06/2011 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ.

Ao 4º (quarto) dia do mês de novembro do ano de 2011, às 11h (horário de Brasília), na sala de reunião da Comissão de licitação, reuniram-se em sessão pública, a pregoeira, **Sra. Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo**, e a equipe de apoio composta pelas servidoras, **Francisca Maria Machado Nogueira, Francisca Eveline Macedo Arrais, Terezinha Torres de S. Teles, Valéria Esteves Gurgel do Amaral e Débora Maria Oliveira Lessa**, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo em epígrafe, e as pessoas identificadas na Listagem de Controle de Presença, anexa, parte integrante desta ata, para proceder à sessão do Pregão Presencial nº 06/2011 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de Operação de Máquina Reprográfica, Teletendimento e Supervisor de Teletendimento para prestação de serviços no Fórum Clóvis Beviláqua, cujos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT (Apoio Operacional) e respectivas Convenções Coletivas de Trabalho no Ceará, conforme especificado nos Anexos deste Edital.

CREDENCIAMENTO, ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às 11h e 15min (horário de Brasília), a pregoeira declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de recebimento das fichas de credenciamento, envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. O credenciamento foi feito a partir do recebimento das fichas conforme modelo posto no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade ou documento equivalente para comprovação da identificação do representante. Quem não era titular da empresa, apresentou procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório (documentos do outorgante poderão ser conferido na ficha).

Às 11 e 30min (horário de Brasília), a pregoeira declarou encerrada a fase de recebimento das fichas de credenciamento, propostas e documentos de habilitação.

Após analisar os documentos entregues para o credenciamento, observou a pregoeira que 04 (quatro) empresas, quais sejam: DINÂMICA ADM. SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, GERENCIAL SERVIÇOS LTDA e CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA, apresentaram suas fichas de credenciamento devidamente corretas, conforme exigia o edital.

A empresa DINÂMICA ADM. SERVIÇOS E OBRAS LTDA foi credenciada, mas o representante não permaneceu durante a sessão, não podendo se pronunciar durante o certame.

Encerrada a fase de análise do credenciamento, às 11h e 40min (horário de Brasília), a pregoeira deu início aos trabalhos de abertura dos envelopes contendo as propostas, observando-se os seguintes passos: abertura, conferência do conteúdo e numeração.

FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Dando continuidade a pregoeira procedeu com a análise das propostas, auxiliada pela equipe



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

de apoio e pela representante da área de Gestão de Pessoas do TJCE, Suyane Pinheiro, quando foi verificado se cada proposta atendia ao requisito do edital, quanto ao objeto, prazo de validade, adequação às exigências do edital e uniformidade do preço apresentado.

A proposta da empresa CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA foi desclassificada, vez que apresentou a planilha da carga horária em desacordo com o item 5.1 "c" do Edital.

Desta forma, como foi constatado o empate das propostas das empresas CMC SERVIÇOS TERC. LTDA. e GERENCIAL SERVIÇOS LTDA., procedeu-se ao sorteio, tendo a seguinte Classificação:

- 1ª Colocada - CMC SERVIÇOS TERC. LTDA (R\$ 978.220,93)
- 2ª Colocada - GERENCIAL SERVIÇOS LTDA (R\$ 978.220,14);
- 3ª Colocada - DINÂMICA ADM. SERV. E OBRAS LTDA (R\$ 983.961,48).

A 3ª Colocada apresentou a maior proposta.

A empresa vencedora através de sorteio foi a empresa CMC SERVIÇOS TERC. LTDA.

FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Passou-se, então, à fase seguinte para verificar a regularidade da empresa CMC SERVIÇOS TERC. LTDA.

A Pregoeira procedeu abrindo o envelope da 1ª colocada, no caso a empresa CMC SERVIÇOS TERC. LTDA., cuja documentação ao ser analisada, constatou-se que a mesma não atendeu aos itens 6.2.2.2, alíneas a, b e c do edital relativo a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos perante o INSS e ainda apresentou juntamente com a ficha credenciamento os itens 6.2.4.6, 6.2.4.7, em desacordo com o edital. Desta forma, a empresa CMC SERVIÇOS TERC. LTDA. foi considerada **inabilitada** pela pregoeira.

A Pregoeira procedeu abrindo o envelope da 2ª colocada, no caso a empresa GERENCIAL SERVIÇOS LTDA., cuja documentação ao ser analisada, constatou-se que a mesma atendeu às exigências do edital no que diz respeito a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica-financeira e qualificação técnica, ou seja, atendeu a todas as exigências do edital.

A pregoeira declarou a empresa GERENCIAL SERVIÇOS LTDA., vencedora do Pregão Presencial nº 06/2011.

Em seguida, a pregoeira submeteu os documentos à análise dos credenciados, assegurando-lhes vistas imediatas aos autos.

O representante da empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA informou ter intenção de interpor recurso, alegando que as certidões estão habilitadas no CRC, estando habilitada para participar do certame, tendo em vista os Itens 6.1 e 6.1.1 do Edital.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fica a empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA cientificada do prazo de 03 dias para apresentação das razões do recurso por escrito, ficando assim suspenso o Pregão até o julgamento do recurso.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais empresas permanecerão em Poder da Comissão devidamente lacrados e rubricados até o final do certame.


Compareceram a sessão, os Assessores Jurídicos da Presidência, Dra. Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale e o Dr. Raimundo Nonato Prado de Aguiar Filho.

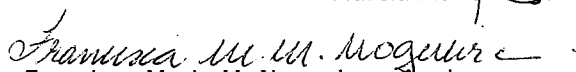
O representante da empresa CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA saiu da sessão sem autorização da Comissão e deixou o seu documento de Identidade.

Às 13h e 15min(horário de Brasília) foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com agradecimento pelo comparecimento de todos, e eu, Pedro Alves de Oliveira Filho, secretário, desta Comissão, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido, vai, no final, assinado por mim e os demais integrantes da equipe de apoio, pela pregoeira, e pelos representantes das empresas presentes na sessão até o fechamento da ata.

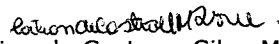
Fortaleza, 04 de novembro de 2011.


Márcia Maria Magalhães-Chrisóstomo - Pregoeira


Francisca Maria M. Nogueira - Apoio


Débora Maria Oliveira Lessa - Apoio

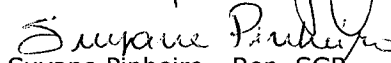

Terezinha Torres de S. Telés - Apoio

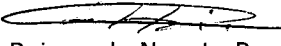

Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale


Gerencial Serviços Ltda


Francisca Eveline M. Arrais - Apoio


Valéria Esteves Gurgel do Amaral - Apoio


Suyane Pinheiro - Rep. SGP


Raimundo Nonato Prado de Aguiar Filho.

CMC Serviços Terceirizados Ltda

Marcos Teixeira Berto de Almeida.

